

CONSELHO ESCOLAR DO CENTRO DE LÍNGUAS DE MARACANAÚ
CNPJ: 10.879.983/000-131
ENDEREÇO: RUA BÉLEM, Nº 91, PIRATININGA - MARACANAÚ/CE
E-MAIL: CENTRODELINGUASFINANCEIRO@GMAIL.COM
FONE: 3383-3879
PROCESSO Nº: 21/2025

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE SERVIÇO

O Conselho Escolar do **CENTRO DE LÍNGUAS DE MARACANAÚ** torna público que realizará Processo Simplificado de Contratação de Serviço, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso I ou II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, com o objetivo de contratação de empresa especializada para realização do serviço de retirada de dois ar condicionados de 18.000btus e instalação Incluindo parte elétrica e hidráulica, serviço de troca de gás e conserto de vazamento do ar condicionado de 24.000btus, serviço de manutenção com limpeza, troca de gás, revisão elétrica e hidráulica de 10 ar condicionados de 18.000btus com material e mão de obra inclusa, a ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar – PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar do **CENTRO DE LÍNGUAS DE MARACANAÚ** no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

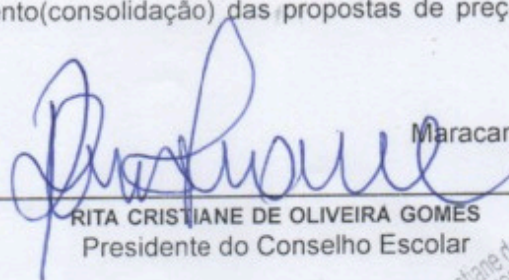
- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF – Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.

Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores ou prestadores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Aquele que possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores ou prestadores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;

O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço global.

O resultado do julgamento(consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.


RITA CRISTIANE DE OLIVEIRA GOMES
Presidente do Conselho Escolar

Maracanaú, 26 de maio de 2025.

Rita Cristiane de Oliveira Gomes
GESTORA ESCOLAR
C.E.M. - Centro de Línguas de Maracanaú
Portaria Nº 10 17/01/2022

PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE

1 PESQUISA Nº: 21/2025

2 CONSELHO: C.E.CENTRO DE LÍNGUAS DE MARACANAÚ

3 Nº DO CNPJ: 10.879.983/0001-31

4 ENDEREÇO: RUA BELÉM, Nº 91, PIRATININGA – MARACANAÚ /CE

5 MARACANAÚ: 26 / 05 / 2025

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA

6 SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 29 / 05 / 2025 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO

7 BENS MATERIAIS/SERVIÇOS					
7.1-Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-UNIDADE	7.4-QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)
QUADRO 1	01	Serviço de retirada de dois ar condicionados de 18.000btus e instalação na sala 02 e 09, incluindo parte elétrica e hidráulica.	SERVIÇO	01	
	02	Serviço de troca de gás e conserto de vazamento de 01 ar condicionado de 24.000btus.	SERVIÇO	01	
	03	Serviço de troca de gás, limpeza e manutenção de 01 ar condicionado de 48.000btus.	SERVIÇO	01	
	04	Serviço de manutenção com limpeza, troca de gás, revisão elétrica e hidráulica de 10 ar condicionados de 18.000btus.	SERVIÇO	01	
7.7-PREÇO TOTAL: (R\$):					

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTE CONDIÇÕES:

A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:

B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO:

C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE 8 DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR

D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

9 NOME DO PROPONENTE:

10 ENDEREÇO:

11 CPF ou CGC:

12 RG:

13 ASSINATURA DO PROPONENTE: